



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Pedralva

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Valdinei de Paula Silva

E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

Telefone: 35-3663-1464

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, chapa de aço 24 e 04 (quatro) estante de aço, desmontável, composta de 6 prateleiras reguláveis, chapa de aço 26 para uso na secretaria e na sala de arquivo da Câmara Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação: a presente contratação uma vez que a Câmara Municipal de Pedralva visa continuamente melhorar a eficiência e organização de suas atividades administrativas. Um dos aspectos fundamentais para alcançar esses objetivos é a adequada gestão e armazenamento dos documentos e materiais de trabalho. Este investimento contribuirá significativamente para a eficiência administrativa da Câmara Municipal de Pedralva, garantindo um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. A Contratação se dará por meio de coleta de no mínimo 03 (três) orçamentos autorizada pelo o que preceitua o art. 75, Inciso II, da NLL e Resolução nº 002/2024, art. 9.

3. Descrições e quantidades

Ítem	Descrição	Tipo do Ítem (**)	Marca se aplicável	Unidade	Quantidade
1	Arquivo de aço para pasta suspensa tamanho ofício: tampo e fundo em chapa de aço 22, corpo e gavetas em chapa de aço 24, chave geral, com 4 gavetas deslizantes por trilho telescópico; puxadores tipo alça e porta etiquetas, pintura eletrostática a pó, na cor cinza, nas medidas; A - 133 x L - 47 x P - 71	material	não	unid	01
2	Estante desmontável em aço: tipo aberta; com 06 prateleiras; na medidas 92 cm x 1,98 cm x 40 cm, acabamento em pintura eletrostática com tinta pó e tratamento antiferruginoso; na cor cinza.	material	não	unid	04

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)


6. Prazo de entrega/ execução: 30 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Pedralva

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Requisição de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valdinei de Paula Silva

Pedralva, 12 de fevereiro de 2025


Valdinei de Paula Silva - Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.